



PORTARIA nº 010/2019

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo e criação de comissão para apuração de responsabilidades.

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo a fim de apurar os fatos aludidos no Ofício nº 001/2019 de 22 de Janeiro de 2019, do Diretor Municipal de Serviços Urbanos, observados o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 2º. Fica criada a Comissão para processar os trabalhos que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: André Renato Profeta

Membros: Secretário: Nelio Gustavo Leopoldino Rodrigues

Membro da Comissão: Euclides Tadei

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíçara, 28 de Janeiro de 2019

OSVALDO AFONSO COSTA

Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

SUELI DE FÁTIMA FABIANI

Assistente Administrativo III